



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 06/08/13
Assessoria de Planário

Deputado Distrital JOF VALLE - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 11989 /2013
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de Ponto de Encontro comunitário - PEC no Núcleo Rural Sítio Novo, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC no Núcleo Rural Sítio Novo, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

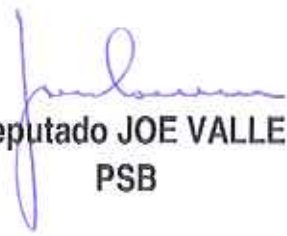
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11989/2013
Folha Nº 01-48

A construção do referido Ponto de Encontro Comunitário - PEC é uma antiga reivindicação da comunidade do Núcleo Sítio Novo em Planaltina, que carecem de espaços que propiciem a eles um convívio social maior, e também um espaço destinado ao lazer e pratica de exercícios físicos e atividades desportivas e recreativas.

Desta forma podemos oferecer uma melhor qualidade vida à comunidade do Nucleo Rural Sítio Novo.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os cidadãos moradores do Núcleo Rural Sítio Novo.

Sala das Sessões, em de de 2013.


Deputado JOE VALLE
PSB

RECEBIDA DE O. C. 06/08/13 14:27
ASSISTENTE DE O. C. 06/08/13 14:27



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 07/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 11989/2013
Folha Nº. 02 - 47